



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.01.10.122.0012.2076 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00383

30.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

30.000,00

30.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.10.02.10.301.0020.2082 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00405

30.000,00

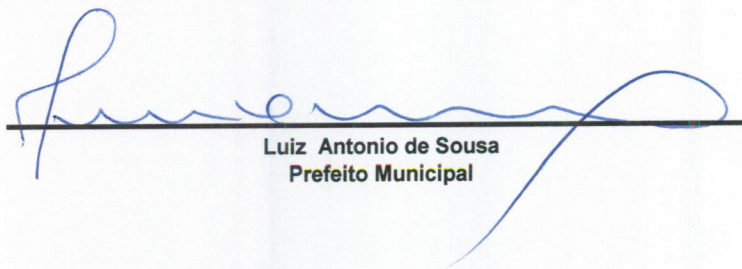
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

30.000,00

30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 20 de Agosto de 2021



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal